

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1557/2023

SEI N.º 1260.01.0146378/2023-35

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 18 de agosto de 2023, a mudança de prédio do ITEP – Instituto Técnico Educacional Polivalente, da Av. Luiz Tanure, 65, Centro, em Medina, para a R. Coronel Relíquias Alves, 550, B. Aliança, no mesmo município.
SRE – Araçuaí

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 07/11/2023